

DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 13/2024

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

VEÍCULOS CONSERVADOS

FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI.



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 13/2024.
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **16 DE DEZEMBRO DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

DO OBJETO

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo e-mail do leiloeiro erico.sobral@vipleiloes.com.br e ou ainda pelo wahtsApp (11) 3777-8088. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O leilão ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2024, a partir das 09hrs, e será na modalidade virtual para os bens constantes no Anexo I.

1.2.1 DO DIA DOS LEILÕES

1.2.1.1 O Leilão será realizado no dia:

ANEXO I – Dia 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

1.2.2. DO HORÁRIO DO LEILÃO

1.2.2.1 O leilão terá início a partir das 09hrs.

1.2.3 DO LOCAL DO LEILÃO

ANEXO I - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES www.vipleiloes.com.br.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO

2.1 Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser cadastrados antecipadamente no site www.vipleiloes.com.br.



2.2 Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

2.2.1 Encontrarem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2 Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

2.2.3 Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

2.2.4 Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

2.3 Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

2.4 É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

2.5 Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

3. DA CAUÇÃO

3.1 Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2 Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

3.3 A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

4. DO PAGAMENTO

4.1 Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceite pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário



4.2 FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÓRDO COM O ÍTEM 4.

4.3 Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 5 (dez) dias úteis a prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

5.2 Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

5.3 O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

5.4 Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

5.5 A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA apresentará a Comissão de Leilão - CL no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.”.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances serão via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

6.2 Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 300,00 (trezentos reais) para os carros.

6.3 O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

7. DO PAGAMENTO DOS LANCES

7.1 O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

8. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

8.1 No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

9. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS

9.1 Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo



comitente, por ele realizadas.

9.2 Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 8.1 e 9.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

9.3 A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 9.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

9.4 O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: gestaoatendimento@vipleiloes.com.br identificando o número do lote.

10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1 Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

10.2 Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, sendo que será solicitado no ato da entrega os documentos abaixo relacionados:

10.2.1 Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

10.2.2 Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

10.3 Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

10.4 Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias uteis, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

10.5 Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

Parágrafo Único: Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

10.6 Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

10.7 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

10.7.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.



10.8 Conforme o Artigo 328 § 7º do CTB, se o saldo da arrematação do veículo for insuficiente para quitar os DÉBITOS ORIUNDOS DE OUTROS ÓRGÃOS, estes serão comunicados para proceder com a respectiva desvinculação. Portanto, fica o arrematante ciente de que no caso de veículos que possuam DÉBITOS DE OUTROS ÓRGÃOS vendidos como conservados, com direito à documentação, somente serão regularizados perante o Detran após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. A regularização perante o Detran-PI fica condicionada à realização do desvinculo dos débitos pelos respectivos órgãos ou o pagamento tenha sido realizado.

10.9 A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br/agendamento, no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

Anexo I: Lote 1 ao Lote 93 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

Anexo I: Lote 94 ao Lote 108 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

Anexo I: Lote 109 ao Lote 116 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

Anexo I: Lote 117 ao Lote 230 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

11. DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE

ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 8.1(comissão do leiloeiro), 9.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 9.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL**:

11.1 Taxa de Transferência de propriedade.

11.2 Substituir a placa, se necessário.

11.3 Substituir o selo da placa, se necessário.

11.4 Regravar o chassi, se necessário.

11.5 Regularizar a mudança de cor, se necessário.

11.6 Regravar o motor, se necessário.

11.7 Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

11.8 IPVA, Transferência, Seguro e Licenciamento referente ao ano de 2024.

12 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

Ficará sob a responsabilidade do Comitente DETRAN/PI a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias da realização do leilão.

12.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida **após** a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.



13 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

14 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

15 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 18.0 % (DEZOITO POR CENTO), seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis marcações de chassi e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

16 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

17 DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

17.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

17.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

17.4 DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

17.5 Toda e qualquer correção, alteração de característica, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

17.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do leiloeiro em contrário.

17.7 Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.



17.8 O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

17.9 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.

17.10 O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.

17.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.

17.12 A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

17.13 Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

17.14 A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

17.15 Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

17.16 Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

17.17 No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES se responsabilizarão pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

17.18 No caso de qualquer impedimento para a realização do Leilão na data prevista, por conta de algum imprevisto por alguma das partes, fica automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente sem a necessidade de novas publicações.

17.19 Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

17.20 O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

17.21 Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet



ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Teresina/PI, 22 de novembro de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0



ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	VALOR INICIAL R\$
FLORIANO									
1	HEU3286	283969946	MG	FIAT/STRADA WORKING	2010/2011	PRETA	9BD27805MB7345272	310A20110042621	R\$ 12.300,00
2	ODZ8630	399480331	PI	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2011/2012	PRETA	9BGXH68X0CC169267	NAE046623	R\$ 8.000,00
3	OGW6706	394211863	GO	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	PRATA	9BGSU19FOCB175153	NAA195959	R\$ 7.300,00
4	DPL2H78	842497757	SP	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	2004/2005	PRATA	9BFZE16N258620347	CCJA58620347	R\$ 5.600,00
5	DAF0733	759541647	PI	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	9C2ND07001R008355	ND07E1008355	R\$ 4.400,00
6	PIQ1B66	1126303302	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	PRETA	9C2KC2210HR012067	KC22E1H012100	R\$ 4.200,00
7	PIC4549	1027116288	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2JD2320ER012716	JD23E2E012716	R\$ 3.800,00
8	0			HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	PRETA	9C2KC1650FR019412	KC16E5F019412	R\$ 3.700,00
9	PSG6294	1060453387	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2JC4160ER010522	JC41E6E010522	R\$ 3.600,00
10	PIO3742	1058660850	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	BRANCA	9C2HC1420FR010505	HC14E2F010505	R\$ 3.600,00
11	QRP5789	1172651814	PI	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	PRETA	9C2JC6900JR326276	JC69E0J326285	R\$ 3.400,00
12	0			HONDA/POP 110I	2020/2020	VERMELHA	9C2JB0100LR063986	JB01E0L064054	R\$ 3.400,00
13	FTM6887	1016957650	SP	HONDA/CB 300R LIMITED	2014/2014	BRANCA	9C2NC4330ER003983	NC43E3E003983	R\$ 3.200,00
14	ODV6992	453564259	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR484614	KC16E7C484614	R\$ 3.200,00
15	OCO6618	372399908	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR572916	KC16E7B572916	R\$ 3.100,00
16	QRO1822	1188891267	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	9C2JB0100KR121147	JB01E0K121172	R\$ 3.100,00
17	JJE3105	920628117	DF	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	CINZA	9C2KC08607R012373	KC08E67012373	R\$ 3.000,00
18	0			HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	VERMELHA	9C2KC15209R002988	KC15E29002988	R\$ 2.900,00
19	NFT6484	860975479	GO	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08605R016756	KC08E65016756	R\$ 2.800,00
20	JHK2064	971996717	DF	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	9C2KC08608R023309	KC08E68023309	R\$ 2.800,00
21	JWC5311	119875640	PA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	9C2JC42209R028734	JC42E29028734	R\$ 2.800,00
22	LVU9575	891893911	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	9C2KC08506R863132	KC08E56863132	R\$ 2.600,00
23	NIO5901	390572390	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR058381	JC41E2A058381	R\$ 2.600,00
24	EOJ1329	467434530	SP	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	9C2KC1680CR454000	KC16E8C454000	R\$ 2.500,00
25	JIT6381	344503534	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR803051	JC41E1B803051	R\$ 2.500,00
26	NZN8830	425404188	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR455498	JC41E1B455498	R\$ 2.500,00
27	NIV6091	507593669	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	PRETA	9C2KD0550DR205717	KD05E5D205717	R\$ 2.500,00
28	JIT8191	345368428	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1650BR535667	KC16E5B535667	R\$ 2.500,00
29	1054383658			YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0043559	E3L4E-043562	R\$ 2.500,00
30	874991200			HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	9C2JA04206R805716	JA04E26805716	R\$ 2.400,00
31	HPZ4640	865523371	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	9C2KC08506R806054	KC08E56806054	R\$ 2.400,00
32	OED0914	450241599	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R031325	JC41E19031325	R\$ 2.300,00
33	NJZ5477	115720197	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R117980	MC35E-8117980	R\$ 2.300,00
34	0			HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR017748	JC48E2B017748	R\$ 2.200,00
35	1347744590			HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	AZUL	9C2KC15109R036277	KC15E19036277	R\$ 2.200,00
36	JJF8142	129973238	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R747427	JC30E78747427	R\$ 2.200,00
37	NIP3612	306987783	PI	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	9C2HB0210BR424630	HB02E1B424630	R\$ 2.200,00
38	NNI4291	257469028	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	9C2JC4120AR119724	JC41E2A119724	R\$ 2.200,00
39	OEI6406	493427651	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR030049	HB02E1C030049	R\$ 2.200,00
40	JKH9820	893655171	DF	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R938946	JC30E76938946	R\$ 2.100,00
41	0			HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R919501	JC30E76919501	R\$ 2.100,00
42	0			HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	9C2HB0210FR463421	HB02E1F463421	R\$ 2.100,00
43	NXJ3031	416806066	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR439584	JC41E1C439584	R\$ 2.100,00
44	NIM0567	172379539	PI	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR503532	HB02E1A503532	R\$ 2.100,00
45	0			HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR549512	HB02E1A549512	R\$ 2.100,00



46	OEE9418	500806900	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	AZUL	9C2JC4110DR706010	JC41E1D706010	R\$ 2.000,00
47		388162252		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R250440	JC30E78250440	R\$ 2.000,00
48	DAA2216	735076480	SP	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	9C2MC2700YR015091	MC27E-Y015091	R\$ 2.000,00
49		1088107955		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R786865	JC30E78786865	R\$ 2.000,00
50		947853472		HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R041448	KC08E57041448	R\$ 2.000,00
51	PII4554	1053426620	PI	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	9C2HB0210FR460492	HB02E1F460492	R\$ 2.000,00
52		504385704		HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR702485	JC41E1D702485	R\$ 2.000,00
53		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0081706	E3G9E-081734	R\$ 2.000,00
54	ESI3405	308750489	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0009679	E3G8E-009685	R\$ 2.000,00
55		0		HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	9C2HB02108R018452	HB02E18018452	R\$ 1.900,00
56		983248109		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R238890	JC30E77238890	R\$ 1.900,00
57	LWM8926	894184997	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R927790	JC30E76927790	R\$ 1.900,00
58	NHC0490	909660026	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	AMARELA	9C2JC30707R085286	JC30E77085286	R\$ 1.900,00
59	LVJ9685	594853680	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0006349	E3L2E-010136	R\$ 1.900,00
60		0		YAMAHA/XTZ 125E	2008/2009	VERMELHA	9C6KE125090003140	E3D2E-003969	R\$ 1.900,00
61	OCC8541	316588113	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR708800	JC41E1B708800	R\$ 1.800,00
62	ODZ6485	334456789	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR776031	JC41E1B776031	R\$ 1.800,00
63	HPE7263	721704280	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	9C2JC2500XR190789	JC25E-X190789	R\$ 1.800,00
64	NHW8041	953635449	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE093080024860	E385E-024814	R\$ 1.800,00
65	LWL9947	905291182	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2007	VERMELHA	9C6KE093070009736	E385E-009874	R\$ 1.800,00
66		0		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0097052	E3G9E-097052	R\$ 1.800,00
67	OUJ3828	505248255	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR048587	HB02E1C048587	R\$ 1.700,00
68	NIG0210	948327553	PI	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	9C2HB02108R014753	HB02E18014753	R\$ 1.700,00
69	MWQ4270	852606834	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R036895	KC08E55036895	R\$ 1.700,00
70	NIC5934	140349545	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090047531	E3D1E-047287	R\$ 1.700,00
71	NHW0409	937841854	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE094070021944	E386E-022037	R\$ 1.700,00
72	DJZ4159	814429548	SP	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	AZUL	9C2JD20103R020354	JC30E83020354	R\$ 1.600,00
73		0		HONDA/XLR 125	2000/2000	VERMELHA	9C2JD1700YR011163	JD17E-Y011163	R\$ 1.600,00
74	LVR8095	890347670	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060032491	E382E-032325	R\$ 1.600,00
75		127746749		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090020842	E3D1E-020858	R\$ 1.600,00
76		0		YAMAHA/XTZ 125E	2012/2012	AZUL	9C6KE1250C0030941	E3D2E-040546	R\$ 1.600,00
77	JSL8191	154490156	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R508128	JC41E19508128	R\$ 1.500,00
78	HPS0686	821993143	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	9C2HA07104R023028	HA07E14023028	R\$ 1.500,00
79	OEI1103	485757478	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0104842	E3G9E-104845	R\$ 1.500,00
80	MFY5978	943570085	SC	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R031464	HB02E17031464	R\$ 1.400,00
81	IAB0111	907909108	SE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R075452	JC30E77075452	R\$ 1.400,00
82		0		HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R207704	JC30E77207704	R\$ 1.400,00
83	OEH4976	492269661	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1510C0039693	E3G8E-039697	R\$ 1.400,00
84	HPK2170	760245240	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR037398	JC25E-X037398	R\$ 1.300,00
85	LWB0853	720991870	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR133976	JC25E-X133976	R\$ 1.300,00
86	PIB2642	1012407974	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0029722	E3L4E-029745	R\$ 1.300,00
87	HOY5178	676900410	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR082470	JC25E-V082470	R\$ 1.200,00
88	HQB6934	878386769	MA	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERDE	9C6KE090060003463	E381E-010023	R\$ 1.100,00
89		963924788		YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	VERMELHA	9C6KE037040021759	E330E-021817	R\$ 1.000,00
90	NIA5388	981521452	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M231547	F466BR288793	R\$ 800,00
91	NIV3760	118064975	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	94J2XDCJ88M034171	JCJ8092346	R\$ 700,00
92	NXK7767	451440854	MA	SHINERAY/XY 50 Q	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBLO4C0535915	1P39FMBCA087817	R\$ 600,00
93	NIU3772	310802431	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	9C6KE1250B0020451	E3D2E-026156	500,00
PARNAÍBA									
94	QRQ5010	1174489356	PI	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018/2019	PRETA	9C6RE2140K0000455	E3T8E-020264	R\$ 3.400,00
95	QRW2E78	1266514268	PI	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR050044	JB01E0M049412	R\$ 3.000,00



96	0UD4063	527642134	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	PRETA	9C2KD0550DR117916	KD05E5D117916	R\$ 2.500,00
97	JJF0404	139448268	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R035960	JC41E29035960	R\$ 2.500,00
98	LWJ5573	997941669	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4120ER020382	JC41E2E020382	R\$ 2.500,00
99	NIH9095	213095238	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR058294	NC43E1A058294	R\$ 2.500,00
100	NIL2779	182766411	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR559399	JC41E1A559399	R\$ 2.400,00
101	NIF6778	160837235	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R540595	JC41E19540595	R\$ 2.300,00
102	NIJ3270	948163984	PI	HONDA/POP100	2007/2008	AZUL	9C2HB02108R010975	HB02E18010975	R\$ 1.900,00
103	HWA3241	693452765	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR031313	JC25E-W031313	R\$ 1.700,00
104	NIT7064	313324042	PI	HONDA/POP100	2010/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR533789	HB02E1A533789	R\$ 1.600,00
105	HPC3511	705805107	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR003068	HA07E-W003068	R\$ 1.000,00
106	LWE7055	882057618	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R037342	JC30E75037342	R\$ 500,00
107	LVQ3067	904314430	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R055846	JC30E77055846	R\$ 1.400,00
108	LVS0254	918580765	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	VERMELHA	9C2KD03207R016057	KD03E27016057	R\$ 500,00
PICOS									
109	FVH9161	1118907954	SP	HONDA/XRE 300	2017/2017	VERDE	9C2ND1110HR004436	ND11E1H004487	R\$ 6.100,00
110	JGW2446	871537435	DF	CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX	2005/2006	PRETA	9BGXH19606C146881	H70008288	R\$ 4.900,00
111	ODZ6432	456010726	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRATA	9C2JC4820CR295578	JC48E2C295578	R\$ 3.200,00
112	NILO541	283078405	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR330299	JC41E1B330299	R\$ 2.900,00
113	DNR4389	870908057	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	AMARELA	9C2MC35006R004665	MC35E-6004665	R\$ 1.900,00
114	DEQ3169	936786922	SP	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	PRETA	9C2KD03208R002286	KD03E28002286	R\$ 1.900,00
115	HKB3176	990884619	MG	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R127261	KC08E58127261	R\$ 1.900,00
116	NHY4335	969142447	PI	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBA88M004853	JBBM7003692	R\$ 200,00
TERESINA									
117	ODW5521	992720753	PI	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0 CITY	2014/2014	BRANCA	9BWAA45U5EP162831	CPB356192	R\$ 11.000,00
118	SLO0F70	1337132249	PI	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2023/2023	PRETA	9C2KD0810PR070199	KD08E1P069734	R\$ 7.800,00
119	NISS127	336741022	PI	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	9BFZK53A4BB311320	SMRBB311320	R\$ 6.000,00
120	RSL4E89	1300219502	PI	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR224379	KC22E0N224055	R\$ 4.900,00
121		1202356491		HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	PRATA	9C2KC2210KR057240	KC22E1K057300	R\$ 4.800,00
122	PIH9B28	1208040330	PI	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	9C2KC2200LR005600	KC22E0L005639	R\$ 4.700,00
123	QRO5191	1183267727	PI	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	PRATA	9C2KC2210KR018368	KC22E1K018381	R\$ 4.700,00
124	QRQ9B68	1218731548	PI	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHA	9C2KC2200LR005593	KC22E0L005573	R\$ 4.700,00
125	PIM0249	1072769058	PI	HONDA/XRE 300	2015/2015	VERMELHA	9C2ND1110FR015686	ND11E1F015686	R\$ 4.100,00
126	NIJ9464	232966982	PI	HONDA/XRE 300	2010/2010	VERMELHA	9C2ND0910AR026877	ND09E1A026877	R\$ 4.000,00
127	NHU7730	937518328	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2008	PRETA	9C2MD34008R002286	MD34E-8002286	R\$ 4.000,00
128		1385298801		HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER026022	KC16E6E026022	R\$ 3.700,00
129	PIR6709	1134946420	PI	HONDA/POP 110I	2017/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR000583	JB01E0J000614	R\$ 3.200,00
130	HYA3194	926947818	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	9C2MC35007R068096	MC35E-7068096	R\$ 3.200,00
131	PIB6504	1010978257	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER723632	JC41E1E723632	R\$ 3.200,00
132	NUT2495	228776520	CE	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0530AR011495	KD05E3A011495	R\$ 3.100,00
133	PIK0568	1066519886	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR203523	JC41E1F203523	R\$ 3.100,00
134	JJU2153	165787163	DF	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR020036	NC43E1A020036	R\$ 3.000,00
135	PIF7315	1145022488	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER578209	KC16E8E578209	R\$ 3.000,00



136	OXT6396	1285122884	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER577776	KC16E8E577776	R\$ 3.000,00
137	PIG8586	1045761327	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	ROSA	9C2HC1420ER033406	HC14E2E033406	R\$ 2.800,00
138	OUC9057	544794702	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	AMARELA	9C2KC1680DR316923	KC16E8D316923	R\$ 2.800,00
139	PII7469	1031710679	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2015	BRANCA	9C2HC1420FR007646	HC14E2F007646	R\$ 2.700,00
140	JQN4051	869930907	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	9C2MC35005R047390	MC35E-5047390	R\$ 2.700,00
141	OJQ6783	1005526963	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER121044	JC41E1E121044	R\$ 2.700,00
142	OUC7A04	532803086	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR737346	JC41E1D737346	R\$ 2.700,00
143	LSY0420	827750200	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	9C2KC08504R011260	KC08E54011260	R\$ 2.500,00
144	OCI2369	408363592	CE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	VERMELHA	9C2KC1650CR517801	KC16E5C517801	R\$ 2.500,00
145	NIF1043	201810050	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR026287	KC16E4A026287	R\$ 2.500,00
146	NIN0375	253820294	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR716548	JC41E1A716548	R\$ 2.400,00
147	NIE7602	196540526	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR019813	JC41E1A019813	R\$ 2.400,00
148	NIA6174	136696961	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	9C2JC41109R036280	JC41E19036280	R\$ 2.300,00
149	NMS2335	156244411	MA	HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2009	BRANCA	9C2JC41409R001291	JC41E49001291	R\$ 2.300,00
150	HPG9163	735364281	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHA	9C2HA070WWR009208	HA07E-W009208	R\$ 2.300,00
151	NIW6480	119509385	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R781919	JC30E78781919	R\$ 2.200,00
152	NHU8091	952478609	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R129969	JC30E78129969	R\$ 2.200,00
153	MID8185	208112901	SC	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR085177	KC15E5A085177	R\$ 2.200,00
154	QRW2A95	803328648	PI	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	9C2HA07003R000283	HA07E-3000283	R\$ 2.200,00
155	NIA1009	985697601	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R722773	JC30E78722773	R\$ 2.200,00
156	OUA2990	553616765	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR740765	JC41E1D740765	R\$ 2.200,00
157	PIM7495	1059147243	PI	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	9C6KG0660F0042861	G3B9E-072959	R\$ 2.200,00
158	ODX0520	372943730	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0074199	E3G9E-074200	R\$ 2.200,00
159	LVV6608	874089530	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	AZUL	9C2KD03306R003215	KD03E36003215	R\$ 2.100,00
160	OEF5902	1005042150	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0017854	E3L2E-025160	R\$ 2.100,00
161	NUV5767	266812970	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0011613	E3G9E-011623	R\$ 2.100,00
162	INR1962	896368904	SP	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2006/2007	PRATA	9BGXM19607B159495	SP0017398	R\$ 2.100,00
163	NIU6079	274330032	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0019578	E3G9E-019579	R\$ 2.000,00
164	PIA1308	1019877380	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHA	9C6KE1940F0038048	E3L4E-038052	R\$ 2.000,00
165	HQE4075	894041355	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R938940	JC30E76938940	R\$ 1.900,00
166	LVN5342	881915130	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R914650	KC08E16914650	R\$ 1.900,00



167	ODV3710	367782286	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0064532	E3G9E-064544	R\$ 1.900,00
168	NIV3392	322108217	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR463725	JC41E1B463725	R\$ 1.800,00
169	LWQ5310	633304891	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS03998	JC25E-RS03998	R\$ 1.800,00
170	NIC8211	192382004	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0104125	E3D1E-103935	R\$ 1.800,00
171	NHY3478	978623401	PI	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	9C2HB02108R060379	HB02E18060379	R\$ 1.700,00
172	LVU1865	890692041	PI	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	BRANCA	9C2KC08306R805786	KC08E36805786	R\$ 1.700,00
173	OVW3864	599905387	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0019876	E3L2E-027992	R\$ 1.700,00
174	LWO7452	914559877	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R119046	JC30E77119046	R\$ 1.600,00
175	JVU4465	134621492	PA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R205674	JC30E78205674	R\$ 1.600,00
176	NIG2787	154546810	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090072122	E3D1E-072133	R\$ 1.600,00
177	LWC7767	869309641	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R817685	HA07E-5817685	R\$ 1.500,00
178	CTF7656	736911901	SP	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	9C2HA0710YR230349	HA07E-Y230349	R\$ 1.500,00
179	LVQ9863	717323153	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR157798	KC08E25811144	R\$ 1.500,00
180	NXG6525	374793042	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0065334	E3G9E-065418	R\$ 1.500,00
181	ODW6569	350967628	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0067969	E3G9E-067975	R\$ 1.500,00
182	JTP5234	671984349	PI	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	9C2JD170VVR004866	JD17E-V004866	R\$ 1.400,00
183		816175900		HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR041595	HA07E-Y041595	R\$ 1.300,00
184	NIV1772	321925220	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0038837	E3G9E-038841	R\$ 1.300,00
185	OEE5858	500579822	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1550C0010284	E3F6E-032291	R\$ 1.300,00
186	JVT3120	744298423	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR041624	HA07E-Y041624	R\$ 1.200,00
187	ODZ4399	358995175	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0063633	E3G9E-063632	R\$ 1.100,00
188	NHZ3679	985030453	PI	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	95VCB1H289M012883	C2H8012702	R\$ 1.100,00
189	NIW0772	316811521	PI	SUZUKI/EN125 YES SE	2010/2011	AMARELA	9CDNF41ZJBM332607	F4D5-BR389885	R\$ 800,00
190	RSL9H57	216668140	PI	SUNDOWN/MAX 125 SE	2010/2010	VERMELHA	94J2XDCCAAM039227	JCG9104427	R\$ 700,00
191	NIX2705	330214470	PI	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	PRATA	95VCB2D5ABM001145	C2DA000730	R\$ 600,00
192	NIJ9870	988616564	PI	WUYANG/WY 125 ESD	2008/2008	VERMELHA	LWYPCJ9A686048890	WY156FMI408244226	R\$ 600,00
193	NIQ8674	252505875	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	AZUL	951BXKBB1AB017107	JL1P39FMB10T017134	R\$ 400,00
194	NXI3182	404799116	MA	BASHAN/JONNY HYPE 50	2011/2011	PRETA	LHJXCBLD5B0219443	139FMB11A18876	R\$ 200,00
195	PID7481	1037767680	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	9C2KC1680FR562809	KC16E8F562809	R\$ 4.100,00
196	PIA8201	1035735854	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR552497	KC16E8F552497	R\$ 3.500,00
197	RSK4A35	1286318740	PI	HONDA/POP 110I	2021/2022	BRANCA	9C2JB0100NR005039	JB01E0N004410	R\$ 3.300,00



198	PIQ6358	1101288075	PI	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	VERMELHA	9C2JC6900GR201944	JC69E0G201873	R\$ 3.300,00
199	NIU1977	567577520	PI	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	BRANCA	9C2JC4830ER000326	JC48E3E000326	R\$ 2.600,00
200	LWO5757	595939082	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER478786	KC16E8E478786	R\$ 2.400,00
201	PII3827	1064867240	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	9C6KE1940G0050944	E3L4E-050945	R\$ 1.800,00
202	KQN6414	881114049	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	9C2MC35006R014427	MC35E-6014427	R\$ 1.700,00
203	LVT4356	784004781	PI	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2002	CINZA	93YLB06152J339931	D4DA700Q036585	R\$ 1.700,00
204	PIR4436	1126841460	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR279547	JB01E0H279569	R\$ 1.600,00
205	NIJ9749	181203596	PI	HONDA/POP100	2009/2010	VERMELHA	9C2HB0210AR508605	HB02E1A508605	R\$ 1.500,00
206	LVV3444	826870260	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08104R012625	KC08E14012625	R\$ 1.400,00
207	LWA8629	790898616	PI	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	9C2HA07203R000587	HA07E23000587	R\$ 1.400,00
208	ODU0035	536585733	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	9C6KE1560C0015817	E3F9E-036017	R\$ 1.400,00
209	OEC1537	342981803	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062017	E3G9E-062015	R\$ 1.400,00
210	OVY2913	1003820899	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	PRETA	9C6KE1950E0029789	E3L2E-040091	R\$ 1.400,00
211	LVO8717	903706431	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R047461	JC30E77047461	R\$ 1.300,00
212	LVE5941	798838531	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AMARELA	9C2JC30103R168942	JC30E13168942	R\$ 1.300,00
213	OEA9993	461396335	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1500C0053258	E3G7E-053262	R\$ 1.200,00
214	ODZ5759	359722393	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0064826	E3G9E-064848	R\$ 1.200,00
215	LWE0617	765961733	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JD17201R015538	JD17E21015538	R\$ 1.100,00
216	ODV1652	453193587	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	9C6KE1520C0093832	E3G9E-093856	R\$ 1.100,00
217	LWG8762	734435673	PI	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	9C2HA0700YR018419	HA07E-Y018419	R\$ 1.000,00
218	NID7379	157997782	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	9C6KE122090077352	E3D1E-077362	R\$ 1.000,00
219	ODV1349	348303726	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0064952	E3G9E-065006	R\$ 1.000,00
220	NHU9928	931057329	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE092070136953	E382E-135649	R\$ 900,00
221	NHU5715	942080980	PI	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	9C6KE084050012341	E367E-012236	R\$ 800,00
222	OEA2487	342005243	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0062822	E3G9E-062811	R\$ 200,00
223	OEC2987	343089769	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0062672	E3G9E-062680	R\$ 200,00
224	NIL2009	182701565	PI	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	2009/2010	BRANCA	9BD135316A2143310	X8*0525963*	R\$ 4.000,00
225	OEG0208	501430857	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	9C2KC1670DR437687	KC16E7D437687	R\$ 3.100,00
226	OEI1009	400844222	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	ROSA	9C2JC4810CR004273	JC48E1C004273	R\$ 2.000,00
227	LVI6416	893145599	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	AMARELA	9C2KC08107R003220	KC08E17003220	R\$ 1.700,00
228	OEB1654	466257759	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0097279	E3G9E-097279	R\$ 1.100,00



229	NHY6614	135835348	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090008772	E3D1E-008509	R\$ 1.000,00
230	NHZ7995	142417394	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R057427	JC42E29057427	R\$ 2.100,00

Teresina/PI, 22 de novembro de 2024.

Assinam o presente anexo, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI
Matrícula 16.624-3

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0